

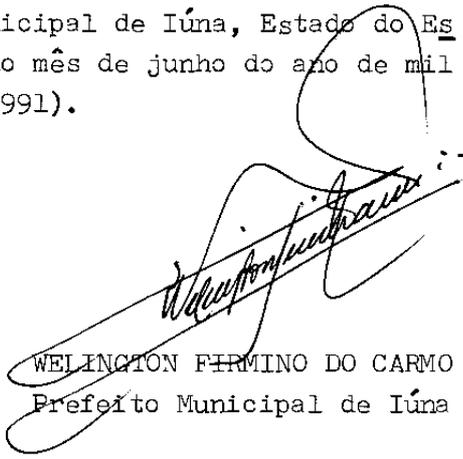
LEI Nº 1.325/91

"DENOMINA RUA EM IRUPI"

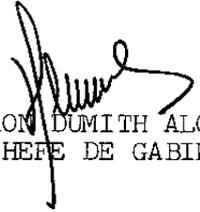
O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º) - Denominar-se-á "VEREADOR JEREMIAS DE CASTRO SOUZA" a Rua D. Pedro I, localizada em Irupi.
- Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17.06.1991).


WELINGTON FIRMINO DO CARMO
Prefeito Municipal de Iuna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um (17.06.1991), e publicada no jornal nº104.


HERON DUMITH ALCURE
P/CHEFE DE GABINETE